

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano XI

Edição nº 1764

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 SANCIONADOR**

**Foro:** Maringá – Paraná  
 Maringá, em 22 de junho de 2023.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em face da instauração do processo Administrativo nº 03/2023, contra a empresa OBRA PRIMA S.A. TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, já qualificada no Contrato nº 043/2022, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.

“[...]”

**DISPOSITIVO**

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual (Cláusula Décima – Subcláusula Segunda, inciso I) e legal (art. 66, da Lei nº 8.666/93) por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar e em razão dessa violação aplica-se a sanção prevista no art. 87, I, da Lei 8.666/93, sanção de ADVERTÊNCIA.

Deve, ainda, a contratada, regularizar o prejuízo sofrido pelos funcionários mencionados, conforme disposta na fundamentação desta decisão, no prazo de 30 dias, contados da intimação desta.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.”

Maringá/PR, 21 de junho de 2023.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2022**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa Inteltesla Manutenção de Equipamentos Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos oftalmológicos do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer nº 016/2023-PRO, de 22/05/2023.

**Dotação Orçamentária:** nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, período compreendido entre 23/06/2023 a 22/06/2024.

**Reajuste:** Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 45.737,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais).

**Alteração:** Fica designado o funcionário Rodrigo Scalassara da Cruz, Matrícula 249, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 13/06/2023, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

**Data da Assinatura:** 22 de junho de 2023.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)